Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.902 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.981.

"Dipoẽ sobre suplementação de dotação do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São-Paulo, usando de suas atri / buições legais,.....

DECRETA

Artigo 1º-Fica suplementada, nos termos do artigo 4º, alínea b, da Lei Nº 1.219, de 18/11/1.980, as seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo

1.LEGISLATIVO

1.1.Corpo Legislativo

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.1.0.0.Despesas de Custeio

3.1.3.1.Serviços de Tereeiros e Encargos

3.1.3.2.Outros Serviços e Encargos

01010012.01-Manutenção da Unidade.....Cr$25.000,00

Artigo 2º-Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento Analítico da Receita.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,-revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de Setembro de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data supra.

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário